



EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças do Tarrafal de Santiago, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um Prédio Urbano, denominado, **Ex. Farmácia**, construído sob o **lote nº 22, quarteirão B**, de alvenaria de pedra basáltico, blocos de betão assentes em argamassa, coberto de laje de betão armado, com uma área total de **258,1 m²**, situado na zona de **Achada Bolanha**, Concelho de São Miguel, ilha de Santiago, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel Arcanjo, sob o nº **5096/0**, confrontando a Norte com Lote, a Sul com estrada, a Este com estrada e a Oeste com estrada.

Assim, para obtenção de primeira inscrição predial e para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber, aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal “Expresso das Ilhas”, devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal, o prédio objeto de justificação, sob pena de indeferimento do pedido.

Na reclamação devem os interessados indicar logo a área, as confrontações precisas, com levantamento topográfico, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas a planta de localização e certidão matricial que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

O Diretor Geral,

João de Pina Fortes Tomar



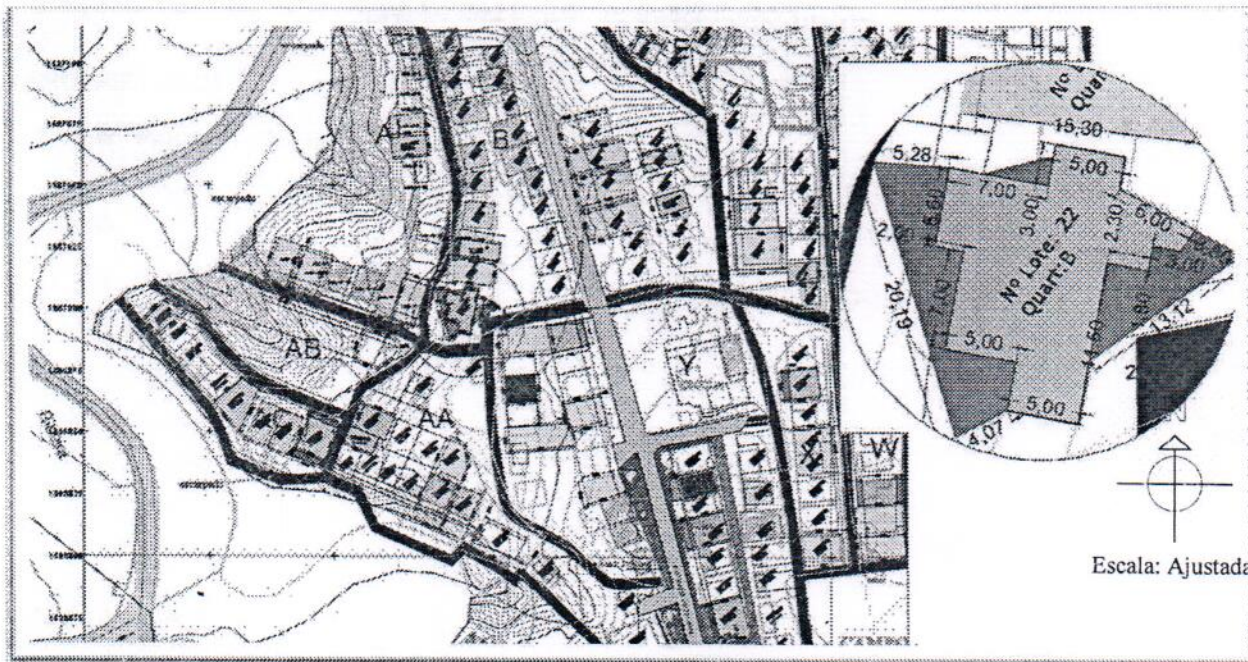
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE TÉCNICO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

34

1. NOME : FARMÁCIA
2. Morada : ACHADA BOLANHA



Escala: Ajustada

Resp. Técnico

3. Lote: Número: 22 - Quarteirão: B - Zona: ACHADA BOLANHA :

4. Coordenadas GEO-REF Lambert-WGS84-(Centro):

Coord_X : 198808

Coord_Y : 63498

Coord_Z : 0

5. ÁREAS/DIMENSÕES

ÁREA TOTAL:	258,10 m ²
ÁREA VERDE:	109,00 m ²
ÁREA COBERTA:	149,10 m ²
LARGURA FACHADA:	15,30 m
ÍNDICE OCUP MAX:	0,58
PÉ DIREITO MIN:	3,00 m

6. TIPOLOGIA

HU	Habitação Unifamiliar
USO:	SAÚDE
Nº PISOS:	R/Chão+1(um)
ALT MAX à goteira:	6,00 m
CÉRCEA:	8,00 m
COBERTURA:	Telha

7. CONFRONTAÇÕES

Norte:	com lote nº.	12
Sul:	com estrada	
Este:	com estrada	
Oeste:	com estrada	
Recuo Frente:	m - Recuo Trás:	m
Recuo Lado1:	m - Recuo Lado2:	m
Cota Soleira : 0,5m acima da cota da estrada		

8. INF MATRIZ PREDIAL	Nº RegMat:	Nº Matriz	Folhas:	Livro:	Repartição: FINANÇAS	DRM:
	Nº RegPred:	Nº Prédio	Folhas:	Livro:	Conservat: C	DRP:

Regime: DIVERSOS Data: Deliberação:
Prop_anterior: Procurador
Sit. Actual do Lote: 9 Tip. Interv: 2

10. OBS:



NOTA: Esta Planta de Localização não constitui documento comprovativo de qualquer título de propriedade. Ela representa simplesmente a localização do lote ou da parcela do terreno identificado nesta Planta e o seu enquadramento urbanístico, emitido a pedido do requerente. Os documentos apresentados pelo mesmo foram verificados em conformidade e arquivados ao respectivo processo.

LIDO E ACEITE PELO(A) REQUERENTE, QUE ASSINA:



República Cabo Verde

Câmara Municipal de São Miguel

CERTIDÃO MATRICIAL

Nº 109 C / 2017 **Para efeito de:** Fins convenientes
Requerente: Câmara Municipal De São Miguel, Vereador Anildo Tavares

PROPRIETÁRIOS

Nome: Património Do Estado

PRÉDIO

Matriz: URBANA **Nº** 5096/0 **Freguesia:** SÃO MIGUEL DO ARCANJO

Localização: Achada Bolanha

Confrontações

Norte: Lote

Sul: Estrada

Este: Estrada

Oeste: Estrada

Área: 258,1 m²

Valor Matricial: 600.000,00 (Seiscentos Mil Escudos)

Descrição: Prédio urbano, Ex farmácia, construído sob lote nº 22, quarteirão B, de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão assentes em argamassa, coberto de laje de betão armado.

CONTA - DUC Nº 1747304

EMISSÃO

Emolumentos	0\$00
Selo	0\$00
Impresso	0\$00
Total	0\$00

Emitido por: Cmsm - Finanças - Ivone Baptista Fernandes
 Em: 09-02-2017

Cobrado por:

Contra Prova/Validation Code:

@003040100000174730478@

Isento nos termos da lei

003040100000174730478

Certidão processada por computador e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.